



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGE

Nos termos do art. 22, inciso III, alínea “a”, c/c arts. 23, 24 e 25, todos do Estatuto da Confederação Brasileira de Tiro Prático - CBTP, ficam convocados os Senhores Presidentes das Federações filiadas à CBTP, bem como o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Atletas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por videoconferência, no **dia 14 de abril de 2026 (terça-feira), às 18h00min, em primeira convocação**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto. Não havendo quórum na primeira convocação, a Assembleia será instalada em **segunda e última convocação às 18h30min**, com qualquer número de presentes, conforme disposto no art. 23 do Estatuto. A Assembleia será realizada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Inscrições de equipes oficiais das Federações nas etapas dos Campeonatos Brasileiros de Handgun, CCP e Armas Longas, incluindo regras para inscrições antecipadas e reserva de vagas e instituição de taxa de inscrição por equipe; 2. Campeonato Brasileiro de Action Caliber Gun (ACG) e TRP: a) validação das etapas atualmente consideradas apenas para habitualidade e b) definição do número de descartes aplicáveis ao ranking; 3. Definição da realização de etapa presencial obrigatória para fins de reconhecimento de atleta de alto rendimento (ADAR), incluindo: data, local e modalidades abrangidas (ACG, TRP, Saque Rápido e NRA). 4. Critérios para composição das equipes de representação oficial da CBTP em competições internacionais, com base em desempenho técnico dos atletas, resultados em campeonatos de referência e parâmetros objetivos de classificação; 5. Paratletas: a) revisão do modelo atual de participação, b) criação e definição de divisões específicas para paratletas não cadeirantes e c) critérios de enquadramento e classificação. 6. Inclusão da divisão Shotgun nas etapas das modalidades Saque Rápido, TRP, Action Caliber Gun (ACG) e IPSC.** As deliberações observarão os quóruns estatutários aplicáveis. A participação dar-se-á por meio de plataforma digital a ser previamente informada, sendo assegurado aos membros com direito a voto o regular exercício de suas prerrogativas estatutárias. Publique-se o presente edital, na forma do Estatuto. Belo Horizonte/MG, 08 de abril de 2026. Yukio Yamaguchi - Presidente CBTP.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

YUKIO YAMAGUCHI

PRESIDENTE CBTP